

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO**LBM*****MAINTENANCE CAPABILITY LIST******Bristow Taxi Aéreo S/A******Av. Ayrton Senna, 2541, Hangar 39 Rua "F1" - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP: 22775-002***

REGISTRO DE REVISÕES*RECORD OF REVISIONS**Tabela 1 - Registro de Revisões*

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	ACEITAÇÃO OU APROVAÇÃO?	PÁGINAS AFETADAS
00	26/Out/22	Revisão Inicial – Adoção do que já estava previsto nas EOOMs das bases	Aprovação	Todas

LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS*LIST OF EFFECTIVE PAGES**Tabela 2 - Lista de Páginas Efetivas*

PÁGINA	ASSUNTO	REVISÃO	DATA
1	<i>Capa</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
2	<i>Registro de Revisões</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
3	<i>Lista de Páginas Efetivas</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
4-5	<i>Introdução</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
5	<i>Explicação de Preenchimento</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
6	<i>Provedores de Serviços</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
7	<i>Manutenção em Aeronaves e Motores em Bases Nacionais</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
8	<i>Serviços Especializados</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>
9	<i>Aprovação</i>	<i>00</i>	<i>26/Out/22</i>

INTRODUÇÃO

PMAC

Um Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada – PMAC (ou CAMP em inglês) – é utilizado pelos operadores aéreos certificados conforme o RBAC 119, operando conforme seção 411(a)(2) do RBAC 135, para o gerenciamento da segurança operacional relacionada às atividades de manutenção de suas aeronaves. Um PMAC é composto pelo funcionamento dos 10 elementos abaixo indicados:

- 1) Responsabilidade pela Aeronavegabilidade;
- 2) Manual Geral de Manutenção;
- 3) Organização da Manutenção;
- 4) Execução e aprovação de manutenção e alterações;
- 5) Programação de Manutenção (culturalmente conhecida como Programa de Manutenção ou PMA);
- 6) Inspeções Obrigatórias;
- 7) Sistema de Registros de Manutenção;
- 8) Manutenção sob Contrato;
- 9) Treinamento de Pessoal;
- 10) Sistema de Análise e Supervisão Continuada (SASC).

É dever de um operador aéreo, conforme seção 135.425 do RBAC 135, possuir um PMAC que cubra todas as atividades de manutenção, manutenção preventiva, modificações, reparos e inspeções de todas as aeronaves 135 enquadradas na seção 135.411(a)(2) do RBAC 135. Um PMAC possui 03 objetivos, e eles visam assegurar que:

- a) a manutenção, manutenção preventiva, modificações e reparos executados pelo operador ou por outras pessoas sejam realizados de acordo com o estipulado em seu manual;
- b) exista pessoal competente, instalações e equipamentos adequados para a execução apropriada dos serviços; e
- c) cada aeronave liberada para voo esteja aeronavegável e tenha sido adequadamente mantida.

O objetivos acima indicados apontam que é dever do Operador Aéreo assegurar que haja instalações, recursos, ferramentas, equipamentos, pessoal devidamente treinado, com experiência adequada e habilitado, quando aplicável, para garantir que toda as manutenções e inspeções sejam realizadas de acordo com seus manuais, e que cada avião liberado para voo esteja em condições aeronavegáveis. O elemento SASC é o responsável por verificar a todo momento o desempenho e eficácia do Programa, isto é, se os procedimentos estabelecidos nos manuais são seguidos e se estes procedimentos, quando cumpridos adequadamente, são suficientes para garantir o cumprimento dos 03 objetivos do PMAC listados acima. O adequado funcionamento do Programa (desempenho e eficácia) é condição necessária para a permanência da certificação da empresa.

Os objetivos acima indicados extrapolam a responsabilidade do operador pela manutenção para além daquela por ele mesmo realizada. Já que é também dever do operador garantir que toda manutenção executada por terceiros seja realizada de acordo com o estabelecido em seu manual (contratante).

As prerrogativas de manutenção indicadas, por base, nesta LBM visam o acompanhamento pela Agência da estrutura de manutenção programada desenhada pela empresa, e não tem por objetivo, de forma alguma, limitar a realocação de recursos entre bases quando necessária manutenção não programada, de modo a cumprir os

objetivos de seu PMAC. A presente lista deve estar sempre atualizada, dados os prazos e condições estabelecidos nas Instruções Suplementares 119-001 e 119-004, podendo ser alterada por uma das duas formas abaixo indicadas:

- a) **Por aceitação da ANAC.** Nesta modalidade, a ser aplicada conforme critérios estabelecidos nas Instruções Suplementares 119-001 e 119-004, a empresa poderá já valer-se da prerrogativa de manutenção atualizada, a partir da revisão da lista, devendo encaminhar a LBM atualizada à ANAC, em até 05 dias úteis, a contar da data de revisão;
- b) **Por aprovação da ANAC.** Nesta modalidade, também aplicada conforme critérios estabelecidos nas Instruções Suplementares 119-001 e 119-004, a empresa só poderá utilizar a prerrogativa de manutenção atualizada, após expressa aprovação da ANAC.

É importante observar que o Sistema de Registros de Manutenção (elemento 7 do PMAC) deve garantir, conforme seções 135.439 e 135.443 do RBAC 135, a disponibilização à ANAC, quando solicitado, de todos os registros que comprovem a aeronavegabilidade de cada avião liberado para voo, incluindo a disponibilização de recursos, ferramentas, equipamentos, pessoal competente, no momento da manutenção.

As manutenções realizadas em desacordo com os procedimentos de gestão de LBM definidos em Instrução Suplementar, sujeitam o operador às ações previstas na referida IS, e às providências administrativas contidas na resolução 472/2018.

É permitido a um operador operando aeronaves de acordo com a seção 135.411(a)(2) do RBAC 135, prestar serviço de manutenção a congêneres, conforme prevê a seção 135.437 do RBAC 135. Tais serviços ficam limitados ao escopo de manutenção presente na LBM do contratado, e também aos modelos de aeronaves cuja manutenção é gerida por um PMAC em sua própria frota, isto é, aeronaves enquadradas na seção 135.411(a)(2) do RBAC 135, e toda a manutenção deve ser realizada de acordo com o manual do contratante.

EXPLICAÇÃO DE PREENCHIMENTO

EXPLANATION INSTRUCTIONS

Esta lista tem por objetivo refletir todo o escopo de manutenção sob o certificado 135 da Bristow Taxi Aéreo SA.

A partir de 26/maio/21, não é mais requerido do operador aéreo uma certificação 145 para execução de qualquer escopo de manutenção, ficando a critério da Bristow Taxi Aéreo SA decidir manter ou não a sua certificação 145. Uma vez que a Bristow Taxi Aéreo SA opte pelo cancelamento de uma base 145, é necessário que sua LBM passe a refletir o conteúdo da base de manutenção cancelada.

As prerrogativas de manutenção são indicadas e descritas na tabela 4 dessa LBM.

PROVEDORES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BASES
AERONAVES, MOTORES e SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
AUTHORIZED CONTRACTED MAINTENANCE PROVIDERS
AIRCRAFT, ENGINES AND SPECIALIZED SERVICES

Tabela 3 - Provedores de Manutenção

CÓD.	RAZÃO SOCIAL	Nº CERTIFICADO
1	Compoende Serviços Especializados Ltda	8804-02/ANAC
2	Embraend Empresa Brasileira De Ensaio Não Destrutivos Ltda	1606-32/ANAC

BASES DE MANUTENÇÃO NACIONAIS
AERONAVES E MOTOR
BRAZILIAN MAINTENANCE BASES
AIRCRAFT AND ENGINES
Tabela 4 - Manutenção de aeronaves e motores por aeródromo.

		Manutenção Própria 135							
Aeródromo	Modelo de aeronave	Transit Routine / LRU	Pre - Departure Routine	Daily Check	Weekly Check	Tarefas do Programa de Manutenção até fase F, e Fora de Fase e até 1200FH e 2 Anos, incluindo ações corretivas no mesmo nível de complexidade	Pesagem de Aeronaves	Tarefas do Programa de Manutenção até 1600 horas, modulação e suas ações corretivas de complexidade equivalente para o APU.	Tarefas do Programa de Manutenção até 900 horas, modulação, preservação dos motores, troca de acessórios e suas ações corretivas de complexidade equivalente para o Motor.
SBCB (CFB)	AB139/AW139	X	X	X	X	X	X		X
SBME (MEA)	AB139/AW139	X	X	X	X	X	X		X
SBJR (JAC)	AB139/AW139	X	X	X	X	X	X		X
SBCB (CFB)	AW189	X	X	X	X	X	X	X	X

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
SPECIALIZED SERVICES LIST
Tabela
Tabela 5 - Lista de serviços especializados.

Aeródromo	Serviços especializados próprios					Serviços especializados terceirizados				
	Inspeção por líquido penetrante	Inspeção por partícula magnéticas	Reparos em compósitos	Inspeção por ultrassom	Pintura de Aeronaves	Inspeção por líquido penetrante	Inspeção por partícula magnéticas	Reparos em compósitos	Inspeção por ultrassom	Pintura de Aeronaves
SBCB (CFB)			X		X	1 / 2	1 / 2		1 / 2	
SBME (MEA)			X			1 / 2	1 / 2		1 / 2	
SBJR (JAC)			X			1 / 2	1 / 2		1 / 2	

APROVAÇÃO DA BRISTOW TAXI AÉREO SA*BRISTOW TAXI AEREO SA APPROVAL*

Vimos por meio desta, apresentar a Revisão Original da Lista de Bases de Manutenção (LBM) da BRISTOW TÁXI AÉREO S.A., e nos comprometemos a cumprí-la rigorosamente de acordo com as especificações dos Regulamentos e Normas Aeronáuticas, conforme a determinação da Agência Nacional da Aviação.

Atenciosamente,



Mário Augusto Dornelas Magalhães

Gerente de Manutenção

Bristow Taxi Aéreo SA